



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042703
2026

01 - Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 200 (DUZENTAS) PESSOAS EM CADA UMA DE DUAS SOLENIDADES OFICIAIS A SEREM REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, TOTALIZANDO PÚBLICO ESTIMADO DE 400 (QUATROCENTAS) PESSOAS NAS DUAS SOLENIDADES OFICIAIS.

AS CERIMÔNIAS SERÃO PROMOVIDAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA POR OCASIÃO DA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA E MOÇÕES DE APLAUSO, COM A FINALIDADE DE HOMENAGEAR PERSONALIDADES, AUTORIDADES, INSTITUIÇÕES E DEMAIS CIDADÃOS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE ITUMBIARENSE.

A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A ADEQUADA RECEPÇÃO DOS HOMENAGEADOS, CONVIDADOS E DEMAIS PARTICIPANTES, PROPORCIONANDO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, EM CONSONÂNCIA COM O CARÁTER SOLENE DAS HOMENAGENS E COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DO INTERESSE PÚBLICO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE BUFFET	CONSULTORIA E A...	2,0000

02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E APOIO AO CERIMONIAL MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS, LOGÍSTICAS, PROTOCOLARES E INSTITUCIONAIS RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES E EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO NO EXERCÍCIO DE 2026.

AS REFERIDAS SOLENIDADES POSSUEM COMO FINALIDADE A ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA, MOÇÕES DE APLAUSO, COMENDAS E DEMAIS HOMENAGENS OFICIAIS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONSISTINDO EM ATOS INSTITUCIONAIS DE ELEVADA RELEVÂNCIA PÚBLICA, VALOR SIMBÓLICO E REPRESENTATIVIDADE SOCIAL, DESTINADOS AO RECONHECIMENTO DE CIDADÃOS, AUTORIDADES, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES QUE TENHAM CONTRIBUÍDO DE FORMA RELEVANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DA COLETIVIDADE.

A NATUREZA SOLENE E INSTITUCIONAL DOS EVENTOS EXIGE ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARANTAM ADEQUADA ORGANIZAÇÃO, RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS, OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DE CERIMONIAL E PROTOCOLO, FORMALIDADE, URBANIDADE E PADRÃO COMPATÍVEL COM A IMPORTÂNCIA DAS HOMENAGENS A SEREM REALIZADAS, O QUE DEMANDA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ESPECIALIZADO.

CONSIDERANDO A EXPECTATIVA DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORIDADES, VEREADORES, SERVIDORES, HOMENAGEADOS, FAMILIARES, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, IMPRENSA E DEMAIS CONVIDADOS, COM PREVISÃO DE ATENDIMENTO DE ATÉ 200 (DUZENTAS) PESSOAS POR EVENTO, MOSTRA-SE NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA GARANTIR CONFORTO, ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO DURANTE AS SOLENIDADES.

REGISTRA-SE, AINDA, QUE HÁ PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE ATÉ DUAS SOLENIDADES DISTINTAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2026, EM DATAS AINDA A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AGENDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO BUSCA, PORTANTO, ASSEGURAR QUE OS EVENTOS INSTITUCIONAIS SEJAM EXECUTADOS COM O NECESSÁRIO PADRÃO DE QUALIDADE, EFICIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E DECORO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA A ADEQUADA RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES E PARA A VALORIZAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES HOMENAGEADAS.

03 - Especificações Técnicas:

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E CERIMONIAL, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 200 (DUZENTAS) PESSOAS POR EVENTO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATÉ DUAS SESSÕES SOLENES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2026, POR OCASIÃO DA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA, MOÇÕES DE APLAUSO, COMENDAS E DEMAIS HOMENAGENS OFICIAIS.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO OU EM OUTRO LOCAL PREVIAMENTE DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO, EQUIPE DE APOIO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À ADEQUADA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.

1. SERVIÇO DE BUFFET

O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ CONTEMPLAR O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FRESCOS, BEM CONSERVADOS, PREPARADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E QUALIDADE, INCLUINDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS:

CARDÁPIO:

CANAPÉ DE ATUM;

CANAPÉ DE FRANGO;

CASQUINHA DE ABACAXI COM BACON;

CASQUINHA COM GOIABADA;

RISOLE DE CREME DE MILHO;

PASTEL DE CARNE;

PASTEL DE QUEIJO;

QUIBE FRITO;

MINI PIZZA;

MINI HAMBÚRGUIER;

MINI SANDUÍCHE COM PATÊ;

ESFIHA;

CROASSANT DE FRANGO;

CROASSANT DE PRESUNTO;

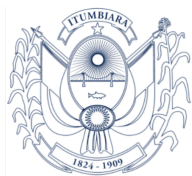
FRUTAS LAMINADAS.

BEBIDAS:

ÁGUA MINERAL EM COPOS;

ÁGUA MINERAL PET COM GÁS;

REFRIGERANTES TIPO COLA, COLA ZERO E GUARANÁ;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

SUCOS SABORES UVA, PÊSSEGO E MARACUJÁ;
SUCO NATURAL DE LARANJA.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042703
2026

2. MATERIAIS, MOBILIÁRIO E ESTRUTURA

A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODOS OS MATERIAIS, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO, NO MÍNIMO:

05 MESAS DE APOIO;
100 CADEIRAS TIPO CRISTAL;
05 TOALHAS REDONDAS;
02 MESAS DE BUFFET EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 03 METROS;
300 TAÇAS PARA ÁGUA E SUCO;
22 TRAVESSAS PARA SALGADOS;
06 BANDEJAS;
22 JARRAS DE VIDRO PARA BEBIDAS;
02 FREEZERS PARA REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS;
10 PACOTES DE GUARDANAPOS PARA COQUETEL;
DEMAIS UTENSÍLIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EVENTO.

3. DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO COMPATÍVEIS COM A NATUREZA SOLENE E INSTITUCIONAL DOS EVENTOS, INCLUINDO, NO MÍNIMO:

PAINEL E ESPAÇO PRINCIPAL
01 PAINEL EM TÊCIDO PARA O FUNDO DO PLENÁRIO;
01 TAPETE FRONTAL PARA O PAINEL;
02 COLUNAS DECORATIVAS NAS LATERAIS DO PAINEL;
02 ARRANJOS FLORAIS NAS LATERAIS DO PAINEL;
03 ARRANJOS TIPO CANTEIRO PARA A MESA DAS AUTORIDADES.
HALL DE ENTRADA E ÁREA DE RECEPÇÃO
01 MESA REDONDA EM MADEIRA PARA AMBIENTAÇÃO;
01 ARRANJO FLORAL EM SUPORTE PARA MESA REDONDA;
02 ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET;
02 ARRANJOS Mergulhados para Mesas de Apoio;
01 TAPETE PARA O HALL DE ENTRADA.
SALÃO E PLENÁRIO
01 TAPETE TIPO PASSARELA;
01 ARRANJO Mergulhado para Mesa de Apoio;
FLORES NATURAIS NAS CORES DA ESTAÇÃO, FRESCAS E BEM CONSERVADAS, DISTRIBUÍDAS HARMONICAMENTE NOS AMBIENTES.

4. MÃO DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE SUFICIENTE E QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO:

GARÇONS;
MONTADORES;
COPEIRA;
MAÎTRE;
EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL.

COMPREENDE-SE, AINDA, COMO OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

MONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA ANTES DO EVENTO;
ORGANIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS ITENS DURANTE A EXECUÇÃO;
DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS APÓS O ENCERRAMENTO DA SOLENIDADE;
OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DE HIGIENE, SEGURANÇA SANITÁRIA E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS;
MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE, FORMALIDADE E URBANIDADE COMPATÍVEL COM EVENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

OS SERVIÇOS OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER EXECUTADOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME O CRONOGRAMA DAS SESSÕES SOLENES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, MEDIANTE EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

A CONTRATADA SERÁ FORMALMENTE COMUNICADA ACERCA DAS DATAS, HORÁRIOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADA A NECESSIDADE DE ADEQUADO PLANEJAMENTO OPERACIONAL E LOGÍSTICO.

LOCAL DE EXECUÇÃO

OS EVENTOS SERÃO REALIZADOS, PREFERENCIALMENTE, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, LOCALIZADO NA RUA PARANAÍBA, Nº 117, 1º ANDAR, CENTRO, ITUMBIARA/GO, PODENDO, EXCEPCIONALMENTE, OCORRER EM OUTRO LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE PREVIAMENTE INFORMADO À CONTRATADA.

CONDIÇÕES E HORÁRIO DE EXECUÇÃO

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES, INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS, PREPARAÇÃO DO ESPAÇO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS COM ANTECEDÊNCIA SUFICIENTE PARA GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EVENTO E A PLENA DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS NO HORÁRIO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.

ESTIMA-SE, PRELIMINARMENTE, QUE O PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO OCORRA ENTRE 18H00 E 22H00, PODENDO HAVER AJUSTES CONFORME A NECESSIDADE E A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO.

DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ MANTER EQUIPE, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E ESTRUTURA EM QUANTIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, RESPONSABILIZANDO-SE PELO ATENDIMENTO DOS



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042703
2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
PARTICIPANTES COM QUALIDADE, ORGANIZAÇÃO, URBANIDADE E EFICIÊNCIA.

ENCERRADO O EVENTO, CABERÁ À CONTRATADA PROCEDER À DESMONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA UTILIZADA, RETIRADA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS GERADOS, BEM COMO À LIMPEZA E REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS, RESTABELECENDO AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DO AMBIENTE.

REQUISITOS GERAIS DE EXECUÇÃO

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OBSERVAR INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À QUALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS, APRESENTAÇÃO E CONDUTA DOS PROFISSIONAIS, PONTUALIDADE, HIGIENE, SEGURANÇA SANITÁRIA, ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO À FORMALIDADE DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS.

OS ALIMENTOS E BEBIDAS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ALIMENTAR APLICÁVEIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS COM QUALIDADE INFERIOR, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS.

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER COMUNICAÇÃO PRÉVIA, PERMANENTE E EFICIENTE COM A EQUIPE DESIGNADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, VISANDO O ALINHAMENTO DE QUESTÕES OPERACIONAIS, AJUSTES DE EXECUÇÃO, DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ADEQUADO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ATÉ DUAS SESSÕES SOLENES E EVENTOS INSTITUCIONAIS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO.

A VIGÊNCIA CONTRATUAL PERMANECERÁ ATIVA ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, RETIRADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS, RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ORIGINAIS DOS ESPAÇOS E O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

AS DATAS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS SERÃO DEFINIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, CONFORME NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E AGENDA INSTITUCIONAL, MEDIANTE EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, A SER ENCAMINHADO À CONTRATADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA RAZOÁVEL PARA ADEQUADA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, HORÁRIOS, CONDIÇÕES E DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIALMENTE QUANTO À MONTAGEM DA ESTRUTURA, DISPONIBILIZAÇÃO DA EQUIPE, FORNECIMENTO DOS ITENS CONTRATADOS, EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM POSTERIOR.

A CONTRATADA SERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE, SEGURANÇA, INTEGRIDADE, APRESENTAÇÃO E CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DOS ALIMENTOS, BEBIDAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS FORNECIDOS, GARANTINDO QUE TODOS OS PRODUTOS SEJAM DISPONIBILIZADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, USO E FUNCIONAMENTO.

EVENTUAIS FALHAS, IRREGULARIDADES, DEFEITOS, INSUFICIÊNCIAS OU DESCONFORMIDADES VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE SANADAS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS, REFORÇO DE EQUIPE, REPOSIÇÃO DE ITENS OU ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, A EXECUÇÃO INADEQUADA DOS SERVIÇOS OU A NÃO CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS PODERÁ ENSEJAR A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE DA LEI Nº 14.133/2021, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL RESCISÃO CONTRATUAL E RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL.

A CONTRATADA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO UTILIZADO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO RESTITUIR OS ESPAÇOS FÍSICOS NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE FORAM RECEBIDOS, RESPONDENDO POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS ÀS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS OU DEMAIS BENS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO OU A TERCEIROS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SEC. GERAL: ANDRÉ DAVID SALVIANO
CONTATO: (64) 3430-0000
PROPOSTA PARA E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO EXERCÍCIO CORRESPONDENTE.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DA DESPESA SERÁ:

01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39

O PAGAMENTO À CONTRATADA SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, DESDE QUE COMPROVADA A REGULAR EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, DEVENDO CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS.

CASO A NOTA FISCAL/FATURA APRESENTE ERROS, INCONSISTÊNCIAS, OMISSÕES OU IRREGULARIDADES, O DOCUMENTO SERÁ DEVOLVIDO À CONTRATADA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES, HIPÓTESE EM QUE O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ REINICIADO A PARTIR DA REAPRESENTAÇÃO REGULAR DA DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042703
2026

VERIFICADA QUALQUER DESCONFORMIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA QUALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS OU NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER AS ADEQUAÇÕES, CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL, FICANDO O PAGAMENTO SUSPENSO ATÉ A COMPLETA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, RESSALVADAS AS HIPÓTESES LEGALMENTE ADMITIDAS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU REVISÃO DE PREÇOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 124 E 134 DA LEI Nº 14.133/2021.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE PENALIDADE, MULTA ADMINISTRATIVA OU INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EXIGIR, COMO CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO, A COMPROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DA CONTRATADA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL:

COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

CADA PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, DATADA E ASSINADA PELO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA;
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ;
ENDEREÇO COMPLETO;
TELEFONE E E-MAIL ATUALIZADOS PARA CONTATO;
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS OFERTADOS;
VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DA PROPOSTA, EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS;
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CONHECE E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ REALIZADA POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA FINS DE HABILITAÇÃO, A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA PODERÁ SER CONVOCADA A APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL NO CNPJ;
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS;
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL E MUNICIPAL;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL;
CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE;
ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE(M) A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, EVENTOS, CERIMONIAL OU FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS OU CORPORATIVOS.

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS, E SOBRE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA E DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 59, §2º, DA LEI Nº 14.133/2021.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
APRESENTAREM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVOS;
FOREM INCOMPLETAS, OMISSAS OU CONTIVEREM IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM SUA ANÁLISE;
NÃO COMPROVAREM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL SUFICIENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, A PRESENTE CONTRATAÇÃO PODERÁ SER PRECEDIDA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, PELO PRAZO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E POSSIBILITAR O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, INTERESSE PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, QUANDO APLICÁVEIS.

SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS, SANITÁRIAS E DOCUMENTAIS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NÃO SERÁ EXIGIDA NO MOMENTO INICIAL DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. APÓS A FASE DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, A EMPRESA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR SERÁ FORMALMENTE CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA EXIGIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO-LHE CONCEDIDO PRAZO LEGAL E RAZOÁVEL PARA O ENVIO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DAS DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO, OU A CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE QUE COMPROMETA A HABILITAÇÃO DA PROPONENTE, PODERÁ ENSEJAR SUA DESCLASSIFICAÇÃO, CONVOCANDO-SE A EMPRESA SUBSEQUENTEMENTE CLASSIFICADA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE E SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

09 - Resultados esperados:



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042703
2026

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR INTEGRALMENTE O OBJETO CONTRATADO, OBSERVANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, TÉCNICAS, OPERACIONAIS E CONTRATUAIS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO.

CONSTITUEM RESULTADOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO:

a. EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E CERIMONIAL EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO A PLENA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

b. QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIOS E ITENS DECORATIVOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSUMO, OBSERVANDO PADRÕES ADEQUADOS DE QUALIDADE, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E SEGURANÇA SANITÁRIA, COMPATÍVEIS COM A NATUREZA SOLENE E INSTITUCIONAL DOS EVENTOS.

c. OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS E DA ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL

CUMPRIMENTO RIGOROSO DOS PRAZOS, HORÁRIOS E CRONOGRAMAS DEFINIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, ASSEGURANDO A ADEQUADA MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DOS EVENTOS, SEM PREJUÍZO À REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES.

d. DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE QUALIFICADA

FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO DOS PARTICIPANTES, INCLUINDO GARÇONS, COPEIRAS, MONTADORES, MAÎTRE E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

e. PRONTIDÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO

ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS SOLICITAÇÕES, ORIENTAÇÕES, AJUSTES E DEMAIS DEMANDAS FORMULADAS PELA CONTRATANTE, BEM COMO PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DE FORMA CLARA, OBJETIVA E TEMPESTIVA, MANTENDO COMUNICAÇÃO EFICIENTE COM A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

f. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO NÃO AUTORIZADA

VEDAÇÃO À TRANSFERÊNCIA, SUBCONTRATAÇÃO OU TERCEIRIZAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO, RESPONSABILIZANDO-SE A CONTRATADA INTEGRALMENTE PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

g. REGULARIDADE FISCAL E DOCUMENTAL

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL REGULAR, INCLUINDO NOTAS FISCAIS LEGÍVEIS, SEM RASURAS E DEVIDAMENTE DISCRIMINADAS, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

h. PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO E DA IMAGEM INSTITUCIONAL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, MORALIDADE, RESPONSABILIDADE E INTERESSE PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA A ADEQUADA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E PARA O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO.

Emissor